



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº56/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 08 de julho de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 17:05h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com a explanação da proposta: **17/2024-(Duplicada da: 02/2023)- TERMO DE COLABORAÇÃO -Guarda Mirim de São José do Rio Pardo**, tem como objetivo o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças e adolescentes nas faixas etárias de 13 a 15 anos e de 15 a 17 anos. A proposta tem como vigência o período de 02/02/2024 à 31/12/2024 no valor de R\$143.623,44. (123.623,28-Recurso Municipal e 20.000,16 Recurso Estadual).O objeto da proposta é o de desenvolver atividades que estimulam a convivência social, participação cidadã, e uma formação geral para o mundo do trabalho com conteúdo formativo e qualificativo, visando sua inserção e sua formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo, através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia para o convívio social como forma de redução de riscos sociais. A princípio a Comissão analisando os anexos verificou-se a inserção de relatórios errados abrindo um chamado para se fazer a devida correção, na prestação contas algumas divergências foram apuradas quanto a demonstração de gastos,não corrigiram algumas solicitações,pagaram umas guias com juros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

enem justificaram que foram pagas com recursos próprios. Diante de tais divergências a comissão abriu um chamado para solicitar nova correção. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 18:03h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves